

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado		
Divisão de Finanças da PGE de 18-05-2017		
Conforme orientação da Secretaria da Fazenda publicamos a relação das PDs impedidas de pagamentos, aguardando a regularização dos fornecedores junto ao CADIN Estadual		
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
UGE	EMPRESA/CNPJ OU CPF	VALOR
400111	2017PD00242 TELEFONICA BRASIL SA 02.558.157/0001-62	327,58
400119	2017PD00122 TELEFONICA BRASIL SA 02.558.157/0001-62	689,86

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
 A Procuradora Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado comunica que no dia 18-05-2017 foi encerrado o prazo para inscrição dos interessados em participar do curso "PPPs e CONCESSÕES", promovido pela Hiria Organização de Feiras e Eventos Ltda, a ser realizado no dia 08-06-2017 no Hotel Blue Tree Premium Faria Lima, localizado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3989 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 16-05-2017. Foram recebidas no total 20 inscrições, ficando deferidas aquelas abaixo relacionadas, com a definição da ordem de suplência:
 Inscrições Deferidas:
 1. Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira
 2. Alessandra Obara Soares da Silva
 3. Thiago Mesquita Nunes
 4. Ana Lucia Camara
 5. Renata Lane Suplentes:
 6. Carlos Eduardo Teixeira Braga
 7. Caio Cesar Guzzardi da Silva
 8. Ines Maria dos Santos Coimbra de Almeida Prado
 9. Luciana Rita Laureana Saldanha Gasparini
 10. Daniel Smolentzov
 11. Georgina Tolaine Massetto Trevisan
 12. Giulia Dandara Pinheiro Martins
 13. Maria Inez Peres Biazotto
 14. Fabio Augusto Daher Montes
 15. Cristina de Arruda Facca Lopes
 16. Danae Dal Bianco
 17. Carlos Jose Teixeira de Toledo
 18. Marina Mariani de Macedo
 19. Claudia Aparecida Cimardi
 20. Ana Claudia Vergamini Luna

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Comunicado
 GDCC:18762-1141007/2016– SJDC – 000.282/2016
 Interessados: J.N. e R.G. da S.J.
 Assunto: Lei Estadual 10.948/2001
 Trata-se de Carta Precatória recebida da Comissão Processante Especial da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, apoiada no Termo de Cooperação celebrado entre aquela pasta e a Procuradoria Geral do Estado, que tem por finalidade proceder a instrução do processo nos termos das cláusulas 3.ª, 4.ª e 5.ª do aludido Termo de Cooperação. Para este fim designo o dia 30-05-2017, às 14h30, na sede da Procuradoria Regional de Santos, situada na Rua Itororó, 59, centro, Santos/SP, CEP 11010-071, tel/fax (13) 3219-6991. Intime-se, por edital publicado no Diário Oficial do Estado, a Dra. Patrícia Cristina Vasques Souza Gorisch OAB 174.590 e a Dra. Rosângela da Silveira Toledo Novaes OAB 236.962, como advogadas constituídas pelos Denunciante.
 Publique-se e Cumpra-se Santos, 17-05-2017.
 Adriana Brience Da Silva Corrêa
 Procuradora do Estado
 (Replicação do D.O. de 18-05-2017, por ter saído com incorreções.)

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM-42, de 18-5-2017

Recondução da Ouvidora da Secretaria dos Transportes Metropolitanos por um periodo de dois anos

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento na Lei 10.294, de 20-04-1999 e Decreto 60.399, de 29-04-2014, resolve:

Artigo 1º - Reconduzir a servidora Simone Silva Queiroz, RG: 29.599.554-3, Assistente Técnico de Gabinete II, para, sem prejuízo de seu cargo e demais atribuições, responder pela Ouvidoria da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, instituída nos termos do artigo 1º da Resolução STM 17, de 5 de julho de 1999, por um periodo de dois anos.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-05-2017.

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 18-5-2017

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
 PR-RMSP/TCR/1333/17

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
------	------------------	------------------	-----------------------

16464-A 15-05-2017 DJB 9626 VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA
 51642-A 08-05-2017 EEW 5113 RENATO MARQUES COELHO GARCIA

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478

de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veiculo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
------	------------------	------------------	-----------------------

07433-A 12-05-2017 FFW 2267 KUBRA TRANSPORTES GERAIS LTDA.

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
 PR-RMSP/TCF/1335/17

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
------	------------------	------------------	-----------------------

07487-A 12-05-2017 DTE 4888 MARIA DO CARMO DA SILVA

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Retirada de Veículo de Circulação, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 60 - Inciso II. Condução do Veículo por pessoa não habilitada.
 PR-RMSP/TCR/1336/17

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
------	------------------	------------------	-----------------------

02560-A 15-05-2017 FGV 8200 MARCOS APARECIDO CORREIA TRANSPORTES - ME

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
 PR-RMSP/TCF/1337/17

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
------	------------------	------------------	-----------------------

51659-E 11-05-2017 OAP 1663 MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA DIAS

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
 PR-RMSP/TCF/1338/17

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
------	------------------	------------------	-----------------------

51660-D 11-05-2017 EVU 2179 AUGUSTO DE PAULLA LINO PASQUINI
 51661-D 11-05-2017 EIZ 4459 MATOZINHOS GONCALVES DOS SANTOS

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veiculo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
------	------------------	------------------	-----------------------

51664-C 15-05-2017 HE0 4657 CONSTRUTORA MONTEIRO DE CASTRO SA.

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veiculo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
------	------------------	------------------	-----------------------

51663-C 15-05-2017 ORC 1983 CONSTRUTORA MONTEIRO DE CASTRO SA.

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
 PR-RMSP/TCF/1341/17

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
------	------------------	------------------	-----------------------

51671-C 16-05-2017 HFR 9782 J & J SPORT CENTER EIRELI - ME

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
 PR-RMSP/TCF/1342/17

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
------	------------------	------------------	-----------------------

51670-C 16-05-2017 KOD 0044 SRC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO EIRELI

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
------	------------------	------------------	-----------------------

51669-C 16-05-2017 CUB 4956 DANILO DE SANTANA TRANSPORTES - ME

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
 PR-RMSP/TCF/1344/17

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
------	------------------	------------------	-----------------------

51668-C 16-05-2017 FLD 7442 JOAQUIM SILVA PEREIRA CONSTRUÇÃO CIVIL - ME

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
 PR-RMSP/TCF/1345/17

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
------	------------------	------------------	-----------------------

51666-C 15-05-2017 CPI 0133 FABIO PROENÇA TEATO E OUTROS

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
 PR-RMSP/TCF/1346/17

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
------	------------------	------------------	-----------------------

51662-D 12-05-2017 EEX 8525 JAMIL PEREIRA DE ANDRADE

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
 PR-RMSP/TCR/1347/17

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
------	------------------	------------------	-----------------------

51665-D 15-05-2017 EIT 4867 E. A. M. FERREIRA LOCAÇAO - ME

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos da Coordenadora, de 17-5-2017

Aprovando:
 o registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
-------------	--------------

A.J.M. V Transportes Escolar Ltda – ME 000525/17
 B.J. Malaquias – Locadora – ME 000592/17
 Baraotur Locadora e Turismo Eireli – ME 000555/17
 C.M. de Souza Transportes 000502/17
 E.A.L. Tietê Locadora de Veículos Ltda – ME 000520/17
 E.F.G. Ferraz Locadora de Veículos Eireli – ME 000554/17
 Evelynze de Freitas Soares Costa Boituva – ME 000523/17
 Expresso V. B. Transportes e Turismo Ltda – ME 000503/17
 First Line Executive Auto Locadora Ltda – ME 000544/17
 G. de Souza Transportes de Vans – ME 000521/17
 Locadora de Veiculos Andrade Ltda – ME 000522/17
 Marcelo Martins Schiavo – ME 000556/17
 Pacifico Transporte e Turismo Ltda – ME 000583/17
 Passaro Agência de Viagens e Turismo Ltda – EPP 000550/17
 Paulo Rogério Godinho Transportes – ME 000551/17
 Ritmo Certo Transportes Ltda – ME 000500/17
 Romastur Transporte e Turismo – Eireli – ME 000590/17
 Taurus Transporte e Locação Ltda – ME 000553/17
 Transarqui Locadora de Veículos Ltda 000588/17
 Transtur Sorocaba Ltda – ME 000549/17
 Turismo Bozzato Ltda 000598/17
 W & H Transportes Fretamentos e Locação Ltda – ME 000557/17

a renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
-------------	--------------

Cati Rose Transporte de Passageiros Ltda 000546/17
 Celso Francisco de Moraes – ME 000545/17
 Eric Tertuliano de Lima – ME 000559/17
 Fort – Transportes e Locações Ltda 000560/17
 Gatti Transportadora Turística Limitada 000504/17
 Gracimar Transportes e Turismo Ltda 000589/17
 KJK Transporte e Turismo Locadora de Veículos Ltda – ME 000561/17
 Luis Carlos Bessa Transportes Eireli – ME 000543/17
 Rafter Transporte de Passageiros Limitada – ME 000552/17
 Sayuri Transportes e Turismo Ltda – ME 000501/17

o registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veiculo próprio, objeto do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
-------------	--------------

Clube de Campo Pro Vida 000548/17
 Construtora Julio & Julio Ltda 000524/17
 Ellenco Locação e Comércio de Veiculos e Máquinas Ltda 000538/17
 M. Brazil Promoções e Eventos Ltda 000581/17
 Marc Construções Ltda – ME 000539/17

o registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
-------------	--------------

Adriana da Silva 000563/17
 Aginaldo dos Passos Silva 000516/17
 Alcides Petrocelli 000537/17
 Andreia Ribeiro Torres Fretamento – ME 000510/17
 Antonio Alfredo Spizzirri 000519/17
 Cesar Antonio de Oliveira 000577/17
 Clayton Alves Araújo 000565/17
 Débora Regina Galvão Pereira 000558/17
 Fernando Manoel Duarte 000512/17
 GS Siqueira Transportes Ltda – ME 000584/17

INTERESSADO	PROCESSO STM
-------------	--------------

Gustavo Lorenzetti 000517/17
 Jean Carlo Grube 000509/17
 João Carlos Bonassi da Silva 000511/17
 José Genilson Gonçalves Costa 93437986600 000578/17
 Juvecino Alves Pereira Transportes 000173/14
 Luiz Carlos Jesus de Almeida 000566/17
 M.A.C. Gesualdo – ME 000176/16
 Nilton Cesar Gomes 19925819830 000587/17
 Reginaldo Alves Longo 000515/17
 Reginaldo Ferreira de Lima 004115/11
 Renessa Transportes e Locações Ltda – ME 000562/17
 Robson Antunes Rodrigues 000513/17
 Rodrigo Fernando Moisés 000580/17
 Sergio Lopes de Lima 000017/15
 Valeria Nazareth Santos 000514/17
 Valmir Vieira do Nascimento 000564/17
 Valter Lopes de Oliveira 000536/17
 Vanda Alice Leite 000418/17
 Vanderleia Amaro de Oliveira 000576/17
 Viviani de Carvalho Silva Dellevedove - ME 000508/17
 Wagner Luiz Carmelim 000579/17
 Wilson de Souza Brito 000518/17
 Zivia Lucia Garcia da Silva 000582/17

o indeferimento do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
-------------	--------------

Central Vans & Executivos Ltda – Me 000507/17
 Leonardo Salvador de Souza 000173/12

a renovação do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
-------------	--------------

Aldevino Amaro da Silva – ME 000193/15
 Ana Rodrigues da Cruz 000082/13
 Andrea Fontes Santos 000362/16
 Antonio Francisco de Andrade 000755/06
 Antonio Zachi 000294/14
 Aparecido Rodrigues Chaves 000210/13
 Arlete Oliveira Reis Blachi 000275/14
 Cláudio Donizetti Malandrini 000754/06
 Clemente Soares Ferro 007548/06
 Daniel Vieira de Paula 000217/14
 Edson Joaquim da Silva 000494/14
 Eduardo Franco Soares 002937/06
 Gilmar da Silva Ferreira 002956/10
 HJ Auto Transportes Ltda – ME 005131/07
 João Lazaro Vanzella 000031/13
 Luciano Serafim dos Santos 021347/08
 Luiz Antonio Leitão 004568/08
 Luiz Carlos Ferro 000133/15
 Madalena da Silva Guardia 000063/15
 Osmar José da Silva 000175/12
 Paulo Ferreira Ribeiro 007310/06
 Reginaldo Fernandes Rossi 000120/15
 Ricardo Francisco Lopes Junior 000043/14
 Rodolfo Luis Benedetto 001014/13
 Sandra Aurea Vieira Ribeiro 29120528825 000248/16
 Sergio Correa 000451/13
 Vagner Alecsandro de Souza Rubio 003825/06
 Valdir de Faria Silva 002182/11

o cancelamento do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de interesse metropolitano, sob regime de fretamento por não cumprimento do disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, da Resolução STM-051, de 12-05-2011.

INTERESSADO	PROCESSO STM
-------------	--------------

Abratur Vi